

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 23.º e 24.º dos Estatutos, convoco todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Jurídica de Braga, a realizar no próximo dia 3 de Março de 2022, pelas 21:30 horas, na respetiva sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior, referente ao ano de 2019;
2. Ratificação dos atos praticados nos anos de 2020 e 2021;
3. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas do exercício do ano 2019, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
4. Apreciação do Relatório de Atividades da Associação levadas a efeito nos anos de 2019, 2020 e 2021;
5. Apreciação, discussão e votação do Relatório e Contas dos exercícios dos anos de 2020 e 2021, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
6. Alteração do art. 14.º dos Estatutos, com o aditamento de um art. 14.º-A e criação do cargo de “Presidente Honorário”.
7. Eleição dos órgãos sociais para o triénio 2022/2024;
8. Outros assuntos de interesse para a Associação.

Se à hora marcada não estiver reunido o número mínimo de sócios previsto nos Estatutos, a Assembleia Geral funcionará em segunda convocatória, no mesmo local e meia hora mais tarde, com os sócios que se encontrem presentes.

Braga, 15 de Fevereiro de 2022
Com cordiais saudações

O Presidente da Assembleia Geral,


(Juiz Conselheiro do STJ, João Fernando Fernandes de Magalhães)